



PREFEITURA
ITATIAIA

Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.344, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre denominação a logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada com o nome de Rua Antônio Francisco da Silva a antiga Rua Antônio Albino Sobrinho, no bairro Centro Comercial de Penedo, conforme mapa que constitui anexo I da presente Lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá comunicar os órgãos responsáveis para as devidas adequações, bem como providência as anotações pertinentes nos documentos que tratam do sistema viário do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário incluindo a lei nº 1224/22.

Itatiaia, 11 de agosto de 2022.

IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal